



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br
=PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 007/2012=PM

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Nobres Vereadores;

Encaminhamos para apreciação de vossas Excelências o Projeto de Lei Complementar n.º 007/2012 que trata de alteração de inciso da Lei Complementar n.º 06/1993 que Cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

A alteração proposta nesta Lei trata de exigência da Secretaria de Estado da Agricultura, para que a mesma se enquadra nas normas dos convênios a serem firmados para a continuidade dos programas realizados em parceria com este município.

Como é do conhecimento de vossas Excelências o referido Conselho de Desenvolvimento Rural é atuante e reúne-se para discussão e aprovação de todas as iniciativas voltadas para o setor, e desta forma deve estar de acordo com as normativas do Estado para que cumpra sua importante função.

Desta forma aguardamos aprovação urgente tendo em vista o prazo exíguo para assinatura dos convênios devido a legislação eleitora.

Reinaldo Custódio da Silva
=PREFEITO MUNICIPAL=